



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 106967 / CNM: 089698.2.0106967-67 / Recibo: 122834 / Data da Certidão: 31/07/2024.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **106967** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EETX 31329 VGK

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJAAQ-DA74G-M4PRN-FQYNB>



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 106967 / CNM: 089698.2.0106967-67 / Recibo: 122834 / Data da Certidão: 31/07/2024.

MATRÍCULA
106.967

FICHA
01

CNM: 089698.2.0106967-67

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

Prédio nº 699 Casa 01 da Rua Colorado, tem sua utilização residencial com uma área total construída de 74,89m², sendo composto de 02 pavimentos da seguinte forma: Térreo - sala, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem; 1º Pavimento - 2 quartos e varanda. Possuindo uma área livre de terreno de 21,11m² em uma área total de terreno de 96,00m², cuja cota de fração ideal de terreno é de 50/100 avos do Lote de terreno número 24 (vinte e quatro), da quadra "F", da Rua Colorado, medindo 8,00m de frente e de fundos, por 15,00m de ambos os lados, com área total de 120,00m², confrontando à direita com o lote 23, à esquerda com o lote 25 e nos fundos com o lote 27, distante 9,00m da curva de concordância formada com a Rua 3, à esquerda, situado no loteamento denominado "MONTE IGUAÇU", em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de **A.R.P.A. EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.820.382/0001-11, com sede na Rua Uruguai, n.º 25, Alto Uruguai, Mesquita/RJ, adquirido por Escritura de Compra e Venda, Lavrada nas Notas do Cartório do 5º Ofício desta Comarca, no Livro 137FS, fls. 149/150, ato nº 080, datada de 25/11/2019, devidamente registrado no R-1 da matrícula 104.683 em 06/12/2019, neste Cartório, tendo o **"Habite-se" sido concedido** através do processo nº 2019/136822, conforme certidão de habite-se nº 183/2020, emitida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu em 16/03/2020, devidamente averbado sob o nº AV-2 da matrícula nº 104.683; e instituição de condomínio devidamente registrado sob o nº R-4 da mesma matrícula, neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio de 2020. Eu, [assinatura] (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.

R-1-106.967: (Protocolo nº 127.233) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 19/08/2020, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **SOLANGE DA SILVA SANTOS DORNELAS**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da CNH nº 06341845978, expedida por DETRAN/RJ em 13/05/2016 e do CPF 056.114.037-51, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **THIAGO CAMPOS DORNELAS**, brasileiro, segurança, portador de CNH nº 05633231028, expedida por DETRAN/RJ em 16/12/2015 e do CPF 123.944.637-32, residentes e domiciliados em R Sete Irmãos, 46, A Apt 101, Santíssimo em Rio de Janeiro/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Foi pago o imposto de transmissão devido pela presente, através da guia nº 2020/001222, em 02/09/2020, no valor de R\$ 3.276,07 e guia de retificação nº 2020/000192, arquivados. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 01678.20.09.18.06.446 certificando que até 18/09/2020, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2020. Eu, [assinatura] (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, [assinatura] (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi. Selo eletrônico EDNQ 05920 KR

R-2-106.967: (Protocolo nº 127.233) - Nos termos do instrumento acima indicado, SOLANGE DA SILVA SANTOS DORNELAS e THIAGO CAMPOS DORNELAS, acima qualificados, na condição de FIDUCIANTES, com o escopo de garantia, transferiram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 218.000,00**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 21.023,85 com recursos próprios; R\$ 16.576,15 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 150.400,00 a ser financiado em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.068,14; Prêmios de Seguro de R\$ 44,71; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; totalizando R\$ 1.137,85, calculadas Segundo TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 7.6600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7.9347% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 18/09/2020, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) (Continua no verso)



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 106967 / CNM: 089698.2.0106967-67 / Recibo: 122834 / Data da Certidão: 31/07/2024.

MATRÍCULA

106.967

FICHA

01v

CNM: 089698.2.0106967-67

cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2020. Eu [assinatura] (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, [assinatura] (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi.-----Selo eletrônico EDNQ 05921 LBW

Av.3 – 106.967 - Protocolo 137418 - INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 443549/2023 datado de 03 de janeiro de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **SOLANGE DA SILVA DORNELAS e THIAGO CAMPOS DORNELAS**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844442368715-9. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1334/2024 de 05/04/2024, 1335/2024 de 08/04/2024 e 1336/2024 de 09/04/2024. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 26,52; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 43,64. Total R\$ 981,13. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 13 de maio de 2024. Eu [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EESF 91577 CLT

Av.4 – 106967 – Protocolo - 139590 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 443549/2023 -CESAV/BU, datado de 28/06/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844442368715-9 firmado em 19/08/2020, registrado no R.7 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/001481, número do Título 2024/01001699 em 17/06/2024, no valor de R\$ 6.790,93, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 941877. Emol.: R\$ 750,66; FETJ R\$ 150,12; FUNPERJ R\$ 37,52; FUNDPERJ R\$ 37,52; FUNARPEN R\$ 45,03; PMCMV R\$ 15,01; ISS R\$ 37,52; SELO R\$ 5,18; PRENOTAÇÃO R\$ 44,22. Total R\$ 1078,56. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 30 de julho de 2024. Eu [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. nº 94/781, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EETL 24985 JVX.